



Indicação 002/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
São Gonçalo do Piauí

Ardiel Luis

O Vereador RAIMUNDO LOPES SOARES (Mundico), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente ao Plenário desta Casa Legislativa indicar que seja submetido à apreciação do Plenário a presente indicação, que solicita ao Poder Executivo Municipal a afixação de placas e ou cartazes indicativos de atendimento prioritário para portadores de transtornos do espectro autista TEA em estabelecimentos comerciais e pontos de baixa e alta circulação de pessoas, que culmine em filas priorizando assim o atendimento desses.

Criação de placas estipulando limites e identificando Residências caso assim a família permitir onde residem esse publico com a finalidade de evitar poluição sonora tais como carros e moto de propaganda volante, fogos de artifícios assim também como criação lei punitiva caso descumprisse ou reincidisse tal ato de desrespeito, E falta de empatia com o próximo.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária devido ao público em questão não terem um aparato em lei municipal mesmo com lei federal e estadual garantindo tais comodidade, essas medida sendo implantada acreditamos que estaremos trabalhando a inclusão e dando um avanço pra essas famílias que diariamente convivem com uma realidade diferente de muitos. A implantação dessa medida visa também facilitar a locomoção o bem estar do público já citado com o intuito de conscientizar a população desse direito e minimizar possíveis transtornos causados por desconhecedores desse direito tornando assim uma sociedade menos leiga e mais inclusiva, tendo em vista que



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 06.105.586/0001-35



proporcionará mais conforto e segurança e bem estar não somente dos munícipes Com TEA mas diretamente com seus tutores e responsáveis. É um projeto muito importante e cabível para as necessidades deste público alvo, visto que a cidade tem uma boa porcentagem de cidadãos portadores de necessidades especiais, seja essa em específico ou as demais que abrange a população.

Certo de contar com a compreensão de Vossa Excelência, desejo antecipadamente estima e consideração.

São Gonçalo do Piauí, 11 de Abril de 2025

Raimundo Lopes Soares

Vereador